



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1537

Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Outubro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

TERMO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2021

Para fins de reequilíbrio financeiro, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 038/2021, que, respectivamente, a empresa **GENUINUS PRODUTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.688.031/0001-91, com sede na Avenida Tancredo Neves nº 1132, térreo, centro, na cidade de Jardim Alegre – Paraná, CEP: 86.860-000, neste ato representada pelo Senhor **Davi Marin**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.607.095-4 e inscrito no CPF/MF nº 008.105.209-07, residente e domiciliado a Rua Santo Antônio nº 1125, centro, na cidade de Jardim Alegre – Paraná, CEP: 86.860-000, pactuaram para a **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reequilíbrio financeiro do objeto supramencionado, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 038/2021**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Valor antigo	Valor Atualizado
01	Gás Liquefeito P13	Un.	Nacional Gás Copagaz	R\$ 87,90	R\$ 99,75

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO

Fica alterada o valor do objeto no período entre 27/08/2021 até o vencimento da referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo. E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (três) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 05 de outubro de 2021

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

GENUINUS PRODUTOS LTDA ME
Davi Marin
Contratada

Guilherme Gonçalves Lopes
CPF: 072.035.219-31

Adail Magin Martins
CPF:013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1537

Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Outubro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 220/2021, de 01 de Outubro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2021, de 07 de Maio de 2021, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art.1º. Fica devidamente nomeado em estágio probatório **Claudinei Aparecido Marques**, brasileiro, união estável, portador da cédula de identidade nº 10.106.727-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 091.525.619-33, para exercer o cargo de **Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Motorista**, carga horária de 40 horas semanais, da carreira de nível fundamental, tabela de vencimento anexo V, da Lei Municipal nº 2.197, de 01/04/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 2.195, de 01/04/2020.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. (01/10/2021)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 221/2021, de 01 de Outubro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2021, de 07 de Maio de 2021, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art.1º. Fica devidamente nomeado em estágio probatório **André Luiz Pinheiro**, Brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 15.816.478-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 092.073.747-14, para exercer o cargo de **Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Motorista**, carga horária de 40 horas semanais, da carreira de nível fundamental, tabela de vencimento anexo V, da Lei Municipal nº 2.197, de 01/04/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 2.195, de 01/04/2020.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. (01/10/2021)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1537

Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Outubro de 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA DE Nº 007/2021

Edital de Homologação dos Inscritos de Nº 1, de 05/10/2021.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal Senhor **José Roberto Furlan** e por meio do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das respectivas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no inciso II e inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, no artigo 2º, I, e II, artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.149, de 12 de dezembro de 2019 e no Decreto Municipal nº 66/2020 e 96/2020, que declarou Estado de Emergência na Saúde Pública e de Calamidade Pública no Município, **TORNA PÚBLICO os candidatos inscritos no Edital de Convocação Pública de nº007/2021, para contratação emergencial solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Inscrição Deferida

Candidato	Cargo
Aline Luzia Silva Alexandre	Cuidador Social
Marcia Cristina Moreira	Cuidador Social
Marcia Vieira da Costa Pereira	Cuidador Social

Candidato	Cargo
Aline Luzia Silva Alexandre	Auxiliar de Cuidador Social
Cacia Aparecida Sarto de Oliveira	Auxiliar de Cuidador Social
Jessica Aparecida Vieira	Auxiliar de Cuidador Social

Inscrição Indeferida

Candidato	Cargo	Motivo
Ana Carolina Santos de Oliveira	Cuidador Social	Não cumprimento do anexo I, itens 2 e 3.
Ana Claudia de Souza da Silva	Cuidador Social	Não cumprimento do anexo I, item 1.
Adrielle Aparecida Alvez Garcia	Não consta	Não cumprimento do item IV do edital.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos cinco do mês de outubro do ano de dois mil vinte e um. (05/10/2021)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal

BELINO SILVA ROCHA
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1537

Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Outubro de 2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

II TERMO ADITIVO DO CONTRATO 042/2021.

II TERMO ADITIVO DE CONTRATO 042/2021 DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR E A EMPRESA SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021 NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rodovia BR 101. Nº 8025, Box 02, Bairro São Vicente, na cidade de Itajai –Santa Catarina, CEP: 88.312-501, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.337.551/0001-03, neste ato representada por seu (sua) representante ou Responsável Legal, Senhor Elias Juvenal Borges, inscrito no RG nº 7.228.632 SSP SC e CPF nº 021.994.609-40 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2021**, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021** nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o Prazo de Vigência e a execução com a seguinte redação:

I - “Fica aditivado o valor de R\$ 10.068,62 (dez mil, sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), passando o valor global do contrato que antes era R\$ 267.782,63 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos) para em R\$ 277.851,25 (cento e setenta e oito mil, vinte e sete reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (05/10/2021).

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal
Contratante

**SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA,
SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA
Elias Juvenal Borges
Contratada**

Testemunhas:

Andrieli Guerra Pereira
CPF: 093.923.059-31

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1537

Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Outubro de 2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 278/2021**

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 21.346.824/0001-98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PESADA COM FORNECIMENTO DE MÁQUINA DOSADORA EM COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL R\$ 51.800,00 (Cinquenta e um mil e oitocentos reais).

INÍCIO: 05/10/2021.

TÉRMINO DO CONTRATO: 04/10/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 078/2021, homologada em 05/10/2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/10/2021.